

**Processo Administrativo nº 5413/2024**

**Objeto do contrato:** locação do imóvel situado à rua João Batista Colnago, 111 - Jardim Bongiovani, em Presidente Prudente, SP

**Órgão interessado:** Secretaria de Administração

**Embasamento legal:** artigo 136, inciso I, lei federal 14133/2021

**Número do contrato:** 153/2024

**Tipo de licitação e número:** inexigibilidade (art. 74, inc. V, § 5º, lei federal 14133/2021)

**Parte contratada:** Luz Administração e Participação Ltda

**Número do aditamento:** 05/2025

### **DECISÃO UNILATERAL - APOSTILA**

Trata-se do contrato n. 153/2024, firmado entre Município de Presidente Prudente e Luz Administração e Participação Ltda, visando locação do imóvel situado à rua João Batista Colnago, 111 - Jardim Bongiovani, em Presidente Prudente, SP (Licitação: inexigibilidade (art. 74, inc. V, § 5º, lei federal 14133/2021)). Pretende-se alterar o ajuste para definir o reajuste contratual em 5,4545% (índice IPCA/IBGE, acumulado doze meses). O fundamento fático é necessidade de reajustamento após vigência contratual por doze meses. Foi exarado parecer jurídico favorável. Com base no mesmo fundamento legal (artigo 136, inciso I, lei federal 14133/2021), decido alterar unilateralmente o instrumento contratual, do seguinte modo:

**Primeiro.** Fica alterado o contrato acima descrito de modo que haverá reajustamento de seus preços pelo índice IPCA/IBGE, em 5,4545%, a partir de 10 de junho de 2025.

**Parágrafo único.** O aluguel mensal passará de R\$ 11.000,00 para R\$ 11.600,00, sendo o valor desta apostila de R\$ 7.200,00, passando o valor contratual total a ser de R\$ 271.200,00.

**Segundo.** O fundamento legal é o artigo 136, inciso I, lei federal 14133/2021.

**Terceiro.** O fundamento fático é necessidade de reajustamento após vigência contratual por doze meses.

**Quarto.** Mantêm-se as demais disposições já ajustadas.

Publique-se.

Presidente Prudente, 07 de maio de 2025.

Celso Gazolla Bondarenko  
Secretário Municipal de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BEC7-B622-906A-AA32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CELSO GAZOLLA BONDARENKO (CPF 037.XXX.XXX-14) em 13/05/2025 16:49:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS JOSÉ ZAMPIERI BERTACO (CPF 779.XXX.XXX-04) em 23/05/2025 08:37:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/BEC7-B622-906A-AA32>